PUBLICADO DOC 19/05/2009, PÁG. 90

PARECER Nº 889/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 038/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de engenheiros e técnicos de segurança, acompanhados de equipes de apoio em eventos realizados em estádios, ginásios, casas de shows e locais públicos ou privados, com grande concentração de pessoas no Município de São Paulo.

Justifica o Autor que: "Caberá aos engenheiros e técnicos de segurança a coordenação das equipes de apoio, bem como orientar o público presente acerca das rotas de fuga e os procedimentos de segurança que serão adotados em situações de risco".

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para melhor adequar o presente projeto à técnica de elaboração legislativa, apresentou substitutivo.

O presente projeto visa dar maior segurança aos freqüentadores de estádios, ginásios, casas de shows, e locais públicos ou privados, com a presença de equipes especializadas, o que resultaria em maior segurança.

Tendo em vista o elevado mérito de que se reveste a matéria, assim como o interesse público, esta Comissão é Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 14/08/2008.

Abou Anni – Presidente
Ricardo Teixeira – Relator
Mara Gabrilli
Goulart
Donato